



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 504

Segunda-feira, 05 de Julho de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

P.A. 1199/2021 - Pregão Presencial nº 45/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros mediante locação de veículos com condutor, combustível e manutenção, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2021 às 09:00 horas. LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 02 de julho de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A. 8.824/2020- Pregão Presencial nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista e mão

de obra, visando o transporte municipal e intermunicipal de estudantes de cursos de nível técnico superior, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDCAR/HOMOLOGAR o objeto licitado na seguinte forma:

AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, vencedora do Lote 01 com valor global de R\$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais); e PRELUDIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, vencedora do lote 02 com valor global de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil reais) Cajamar, 02 de julho de 2021 – MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

P.A. 2.517/2021- Pregão Presencial nº 26/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos especializados para Secretaria Municipal de Educação de Cajamar / SP, para treinamento, acompanhamento e gerenciamento in loco na Secretaria Municipal de Educação dos programas relacionados ao MEC, FNDE, SIMEC, SIGARP, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado na seguinte forma: PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

Cajamar, 02 de julho de 2021 – REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 38 DE 02 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 33, de 14 de junho de 2021, ante a renúncia fundamentada de membro.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 124, de 27 de janeiro de 2011 e a Lei

Complementar nº. 64 de 01 de novembro de 2005;

Considerando, todos os fatos ventilados no Processo Administrativo do IPSSC número 29/2001, em especial as folhas de número 05 à 15, foi nomeada comissão sindicante composta por 03 três membros;

Considerando, ainda, que um dos membros alegando amizade íntima com os sindicatos renunciou à nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º. Retifica-se a portaria nº 33, de 14 de junho de 2021, em seu art.4º, alterando a composição da comissão sindicante para;
Milton Marques Dias – Presidente
Carlos Eugenio de Oliveira Junior – Membro; e
José Braz de Sousa Junior.

Art. 2º. Alterada a composição da comissão sindicante nos termos do artigo anterior, restitui-se o prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 504

Segunda-feira, 05 de Julho de 2021

Página | 2

previsto no Art. 6º portaria nº 33, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º. Ratifica-se as demais disposições da portaria nº 33, de 14 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Cajamar/SP, 02 de julho de 2021
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI
BELIZÁRIO

Diretora de Depto. Administrativo e Financeiro



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699